

**PORTARIA N.º 8903, DE 03 DE MAIO DE 2017**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gelson Luís Lazzari compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Gelson Luís Lazzari**, Matrícula n.º 1003, foi convocado para retornar ao trabalho, através da Portaria nº 8752, de 20 de Janeiro de 2017, por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 08 de Maio a 30 de Maio de 2017, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Maio de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento